



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 19/2024

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si celebram, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA-BA**, qualificado no contrato nº. 19/2024, aqui denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Airton Alves Ferraz, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 14/2025, CPF nº277.670.945-53 e RG: 150446101 SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **AKTIVA PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº.05.485.984/0001-61, estabelecida na Praça Orlando Leite nº. 01- Bairro Recreio - Vitória da Conquista - BA - CEP - 45.000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Dutra Khouri -sócio administrador, brasileiro, portador do RG nº. 11.131.966-88- SSP-BA e CPF nº.000.600.525-03, residente e domiciliado na Avenida Artur Seixas, 14, Aptº. 302- Residencial Portinari, Bairro Candeias-Vitória da Conquista - BA - CEP - 45.050-140, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 19/2024, que estende o prazo do referido contrato a partir de 02 de fevereiro de 2025 até 01 de junho de 2025, para atender ao setor de manutenção dos serviços administrativos do SAAE de Itapetinga-BA, tendo sido observadas as disposições contidas no Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas atinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a necessidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA de prestação de serviços no ramo de publicidade, para divulgação de campanhas e atos institucionais do SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, atendendo ao setor de manutenção dos serviços administrativos do SAAE, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, considerando ainda que a empresa está em dia com os documentos e certidões, que os preços estão vantajosos para a administração dentro da realidade do mercado e que a empresa vem atendendo de forma adequada a prestação dos serviços contratados, RESOLVE o contratante, com anuência expressa da contratada, prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços 19/2024 a partir de 02 de junho de 2025 a 02 de outubro de 2025, em conformidade com o Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O preço total para a prestação dos serviços, objeto do contrato, será de R\$. 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), resultante das quantidades constantes da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de mínimo seis rádios regionais para veiculação total de até 500 inserções de 30 segundos por mês para veiculação de spots ou testemunhas.	Mês	4	R\$. 5.000,00	R\$. 20.000,00



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

2	Contratação mensal de espaço para veiculação de banners com dimensões de 728 X 90 pixels em 04 blogs regionais.	Mês	4	R\$. 1.800,00	R\$. 7.200,00
VALOR TOTAL - (vinte e sete mil e duzentos reais)					R\$ 27.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 19/2024 passa a vigorar a partir de 02 de junho de 2025 02 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 19/2024.

E, estando assim justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Itapetinga-BA, 26 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Airton Alves Ferraz
Diretor do SAAE de Itapetinga-BA.

CONTRATADA:

AKTIVA PUBLICIDADE LTDA
Rep: Vinicius Dutra Khouri
Sócio - Administrador